

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento marca o início da fase de planejamento e apresenta uma análise preliminar para a contratação de uma solução que atenda às necessidades descritas a seguir. O objetivo principal é realizar um estudo detalhado para identificar a melhor solução disponível no mercado, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Serão avaliados todos os aspectos necessários e suficientes para a contratação.

Durante a elaboração do Termo de Referência, que constitui a etapa seguinte a esta análise, poderão ocorrer ajustes mínimos para otimizar o processo antes da preparação do edital. Por exemplo, itens podem ser excluídos, adicionados ou suas quantidades podem ser ajustadas, levando em consideração que a adequação orçamentária só será realizada no momento da elaboração do Termo de Referência, e pode haver limitação de recursos para cobrir toda a demanda.

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Grão-Pará/SC necessita assegurar o abastecimento regular de sua frota oficial de veículos e máquinas, indispensável à execução das atividades administrativas e à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A demanda abrange os veículos e máquinas utilizados pelas Secretarias Municipais, incluindo os veículos da Administração empregados no atendimento compartilhado entre os setores e o veículo do Gabinete do Prefeito, destinado a deslocamentos institucionais, agendas oficiais e demais atividades de representação e atendimento às necessidades do Município.

O funcionamento da frota depende da disponibilidade de Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum, conforme as características de cada veículo ou equipamento, bem como do agente redutor ARLA 32 para aqueles que utilizam esse insumo. A falta desses produtos pode comprometer o transporte escolar, os deslocamentos de pacientes, as ações de saúde, a execução de obras, a manutenção urbana e rural e as atividades administrativas e institucionais.

Trata-se de necessidade permanente, cujo atendimento deve acompanhar o consumo efetivo e as demandas operacionais dos setores. O abastecimento regular permite manter a frota disponível e reduzir períodos de inatividade que prejudiquem o cumprimento das atividades programadas ou o atendimento de situações urgentes.

A solução deverá considerar a frequência dos abastecimentos, o tempo de deslocamento, as distâncias percorridas, os custos envolvidos e as particularidades dos veículos e máquinas, proporcionando condições adequadas de atendimento e controle.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme informado pela Administração, o Município de Grão-Pará/SC não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído. Dessa forma, a presente demanda não possui previsão nesse instrumento.

A contratação atende à necessidade recorrente de abastecimento da frota utilizada nas atividades administrativas e nos serviços públicos municipais. Seu planejamento deverá observar os instrumentos orçamentários vigentes e a programação das Secretarias demandantes, com verificação da disponibilidade orçamentária para as aquisições decorrentes do registro de preços.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado considera alternativas para o atendimento da demanda de combustíveis e ARLA 32, avaliando a logística, a infraestrutura necessária, os controles administrativos e os custos associados a cada forma de fornecimento.

3.1. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS E ANÁLISE DAS MESMAS

a) Fornecimento diretamente por postos de combustíveis, mediante licitação: Consiste na aquisição dos produtos de fornecedores responsáveis pelo atendimento da frota em seus estabelecimentos, conforme as solicitações autorizadas pela Administração. Essa alternativa permite utilizar instalações de abastecimento já disponíveis, sem necessidade de implantação de estrutura municipal de armazenamento e operação. Possibilita aquisições parceladas e controle dos fornecimentos por veículo, máquina e unidade administrativa. Sua adequação depende da localização dos estabelecimentos, dos horários de atendimento, da capacidade de acesso dos veículos e máquinas e da disponibilidade dos produtos. Exige procedimentos de autorização, registro e conferência dos abastecimentos.

b) Aquisição a granel com implantação ou utilização de estrutura própria de abastecimento: Consiste na aquisição dos combustíveis para armazenamento e abastecimento em instalações sob responsabilidade do Município. Pode proporcionar maior autonomia operacional e permitir aquisições em volumes maiores por entrega. Entretanto, demanda estrutura adequada, controles de estoque, equipamentos de medição, procedimentos de segurança, licenciamento aplicável e pessoal responsável pela operação. A avaliação econômica dessa alternativa deve considerar os custos de implantação ou adequação das instalações, manutenção, operação e prevenção de impactos ambientais, além do preço dos produtos. A documentação

apresentada não demonstra a disponibilidade de estrutura municipal apta nem os custos necessários à adoção desse modelo.

c) Contratação de gerenciamento de abastecimento por rede credenciada: Consiste na contratação de empresa responsável pela gestão dos abastecimentos em uma rede de estabelecimentos, por meio de cartões ou outros mecanismos de identificação e autorização. Essa alternativa pode facilitar o controle centralizado do consumo e ampliar os pontos de atendimento, especialmente em deslocamentos intermunicipais. Sua adequação depende da cobertura da rede, da localização dos postos, dos preços praticados e das condições de remuneração da empresa gerenciadora. A análise deve abranger o custo total do modelo e a efetiva disponibilidade de estabelecimentos compatíveis com a rotina municipal. Nos elementos apresentados, não há demonstração de vantagem econômica dessa alternativa em relação ao fornecimento diretamente por postos.

3.2. JUSTIFICATIVA DA ALTERNATIVA ESCOLHIDA

Propõe-se o fornecimento diretamente por estabelecimentos fornecedores, mediante licitação, com aquisições parceladas e conforme a demanda.

A alternativa apresenta adequação operacional à necessidade de abastecimento recorrente e permite utilizar a infraestrutura dos fornecedores, evitando a implantação de sistema próprio de armazenamento e abastecimento. Também possibilita acompanhar o consumo por produto e unidade administrativa e vincular os pagamentos aos volumes efetivamente fornecidos.

A pesquisa de preços obteve propostas de três fornecedores estabelecidos no Município para os quatro produtos pretendidos, demonstrando a existência de referências comerciais locais para esse modelo.

A escolha considera a simplicidade operacional e a ausência de necessidade de implantação de infraestrutura municipal na solução proposta. Não representa comprovação de que esse modelo possui o menor custo em qualquer cenário, devendo sua avaliação econômica considerar também as condições efetivas de atendimento.

A delimitação da localização dos pontos de abastecimento deverá ser fundamentada em dados de distância, tempo e custo de deslocamento, considerando as bases da frota e a oferta disponível. Eventual restrição geográfica dependerá dessa demonstração, não decorrendo apenas da localização dos fornecedores consultados.

3.3. LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ABASTECIMENTO

Para o abastecimento diretamente nos postos, propõe-se a utilização de estabelecimentos localizados no perímetro urbano de Grão-Pará/SC, considerando a necessidade de reduzir deslocamentos realizados exclusivamente para essa finalidade e preservar a disponibilidade dos veículos, máquinas e servidores para suas atividades.

A avaliação da economicidade deve considerar, além do preço por litro, o consumo de combustível no deslocamento, o desgaste dos veículos e equipamentos e o tempo de trabalho empregado no percurso e no abastecimento. Por se tratar de operações recorrentes, esses custos podem se acumular ao longo da contratação e reduzir a vantagem de um preço unitário aparentemente inferior.

A proximidade dos estabelecimentos favorece a reposição dos produtos durante a jornada de trabalho e contribui para o cumprimento das rotas e dos cronogramas de transporte escolar, atendimento à saúde, manutenção urbana e rural e atividades administrativas e institucionais.

A pesquisa de preços identificou três fornecedores estabelecidos no Município com propostas para os produtos pretendidos. Essa informação demonstra a existência de oferta local, devendo ser complementada pela verificação da localização dos pontos de atendimento em relação às bases da frota e ao perímetro urbano.

A delimitação proposta deverá ser sustentada pelo levantamento das distâncias, dos tempos de deslocamento e das condições de acesso aos estabelecimentos disponíveis, inclusive para avaliar se postos próximos situados fora do perímetro urbano apresentariam condições equivalentes de atendimento. Esses elementos deverão integrar o planejamento antes de sua conclusão.

A condição de localização refere-se ao estabelecimento que realizará o abastecimento, e não à sede da empresa licitante. Sua aplicação ao fornecimento de ARLA 32 deverá considerar a modalidade escolhida para esse item, especialmente se houver entrega nas dependências da Administração, hipótese em que a localização do fornecedor poderá não ter a mesma relevância operacional.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de Diesel S10, Diesel Comum, Gasolina Comum e do agente redutor ARLA 32, com fornecimento parcelado e conforme a demanda, para atendimento da frota oficial de veículos e máquinas do Município de Grão-Pará/SC.

Propõe-se a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, considerando a possibilidade de definição objetiva das características dos produtos e de comparação dos preços unitários.

O registro de preços é proposto em razão da recorrência dos abastecimentos e da variação do consumo conforme a utilização da frota, permitindo que as aquisições acompanhem as necessidades efetivas das Secretarias.

O modelo compreende o fornecimento dos produtos, a utilização da infraestrutura necessária ao atendimento, o registro individualizado das operações e a disponibilização dos documentos de cobrança e controle. Os preços deverão contemplar os custos necessários à execução nas condições estabelecidas.

O abastecimento dos veículos será realizado nos estabelecimentos contratados, mediante autorização da Administração. Para as máquinas com restrições de deslocamento, deverá ser definida e documentada a forma de atendimento antes da conclusão do planejamento, incluindo seus custos e requisitos de segurança. Também deverá ser especificada a forma de fornecimento do ARLA 32, considerando abastecimento no local, retirada ou entrega, conforme a necessidade demonstrada.

Os registros deverão permitir identificar o produto, a quantidade, o valor, a data, o veículo ou máquina e a unidade administrativa atendida. O pagamento será vinculado aos fornecimentos efetivamente realizados e conferidos.

A solução não compreende a implantação de estrutura própria de abastecimento nem a contratação de gerenciamento por cartão-frota.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foram considerados, para a pesquisa de preços e o dimensionamento preliminar da contratação, os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Diesel S10	Litro	600.000
2	Diesel Comum	Litro	200.000
3	Gasolina Comum	Litro	70.000
4	ARLA 32	Litro	8.000

Os quantitativos correspondem aos volumes encaminhados aos fornecedores. Sua consolidação deverá observar o levantamento conjunto com as Secretarias demandantes previsto no DFD, com identificação do período de atendimento e apresentação das respectivas memórias de cálculo.

A fundamentação deverá considerar o consumo efetivo dos exercícios anteriores, os quantitativos da contratação anterior, as médias por produto e unidade administrativa e as alterações previstas na frota, nas rotas e nos serviços.

Eventual margem adicional deverá ser dimensionada e justificada com base nas necessidades identificadas, evitando a adoção de percentual sem suporte técnico. O ARLA 32 deverá ser contabilizado separadamente dos combustíveis.

Caso o levantamento indique necessidade de alteração dos volumes, deverão ser atualizados os documentos e os cálculos afetados. As quantidades estimadas não representam obrigação de aquisição integral, sendo os fornecimentos realizados conforme a demanda.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

- Especificação dos produtos:** identificação objetiva de Diesel S10, Diesel Comum, Gasolina Comum e ARLA 32, com fornecimento em litros e características compatíveis com a frota. A denominação “Diesel Comum” deverá ser tecnicamente precisada antes da finalização do Termo de Referência.
- Qualidade:** atendimento aos padrões aplicáveis a cada produto, com observância da regulamentação pertinente aos combustíveis e dos requisitos específicos do ARLA 32. Os produtos deverão preservar suas características durante o armazenamento, manuseio e fornecimento.

- c) **Regularidade do estabelecimento:** manutenção das autorizações, licenças e condições de funcionamento exigíveis para as atividades efetivamente executadas, inclusive quanto à segurança e à proteção ambiental.
- d) **Medição:** utilização de equipamentos adequados, com verificações metrológicas exigíveis e condições que permitam a conferência das quantidades fornecidas.
- e) **Logística de atendimento:** condições compatíveis com a rotina da frota, considerando localização, acessibilidade, horários e capacidade de atendimento. Os critérios deverão ser objetivos e fundamentados nos elementos do planejamento.
- f) **Fornecimento parcelado:** atendimento mediante solicitações autorizadas, observados os quantitativos disponíveis e as condições definidas nos instrumentos da contratação.
- g) **Identificação dos abastecimentos:** registro de produto, quantidade, preço unitário, valor total, data, veículo ou máquina, unidade administrativa e condutor ou responsável. Deverão ser informados quilometragem ou horímetro quando aplicáveis.
- h) **Documentação de cobrança:** apresentação de documentos fiscais e demonstrativos que permitam relacionar os valores faturados aos fornecimentos realizados, conforme a periodicidade e os procedimentos definidos no Termo de Referência.
- i) **Continuidade:** comunicação imediata de ocorrências capazes de afetar o atendimento, com adoção das providências necessárias à regularização do fornecimento.
- j) **Correção de desconformidades:** apuração e tratamento de divergências de produto, quantidade ou qualidade, incluindo avaliação técnica quando necessária e adoção das medidas corretivas cabíveis.
- k) **Composição dos preços:** inclusão dos tributos, encargos e demais custos necessários ao fornecimento nas condições estabelecidas, sem cobranças adicionais não previstas.
- l) **Segurança e meio ambiente:** adoção de procedimentos de prevenção a vazamentos, derramamentos e outros incidentes, com resposta adequada às ocorrências e destinação dos resíduos conforme sua natureza.
- m) **Logística de atendimento:** os pontos de abastecimento deverão apresentar localização, acessibilidade e capacidade de atendimento compatíveis com a rotina da frota. Propõe-se sua localização no perímetro urbano de Grão-Pará/SC, conforme a análise do item 3.3, cuja fundamentação deverá ser concluída antes da definição final da exigência no Termo de Referência. O atendimento deverá abranger todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com horários mínimos expressamente definidos no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se o parcelamento do objeto em quatro itens, correspondentes ao Diesel S10, Diesel Comum, Gasolina Comum e ARLA 32, com julgamento pelo menor preço por item.

Os produtos possuem características e aplicações distintas e podem ser fornecidos de forma independente. Não há necessidade técnica de que todos sejam adquiridos de uma única empresa, desde que cada fornecedor atenda às condições operacionais previstas.

A divisão permite que os interessados participem dos itens para os quais possuam condições de fornecimento, favorecendo a competição e a comparação individual dos preços. Também facilita o acompanhamento dos quantitativos e dos valores de cada produto.

Os volumes permanecem reunidos por produto, preservando a escala de cada item. A estrutura não impede que uma mesma empresa vença mais de um item, mas evita tornar o fornecimento de todos eles uma condição obrigatória de participação.

O parcelamento por itens deverá ser acompanhado de controles que permitam gerir eventuais fornecedores distintos sem comprometer a rotina dos abastecimentos.

8. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá consolidar as demandas das Secretarias, definir o período considerado na estimativa e reunir os registros e as memórias de cálculo dos quantitativos.

Deverá concluir a avaliação logística, identificando as bases da frota, as condições de acesso e os custos de deslocamento, bem como definir o atendimento das máquinas e a forma de fornecimento do ARLA 32. As unidades participantes e seus respectivos quantitativos deverão estar claramente identificados.

Também deverão ser concluídas as conferências da pesquisa de preços, incluindo esclarecimentos sobre divergências de preenchimento e análise das condições comerciais.

Antes do início dos fornecimentos, a Administração deverá designar os responsáveis pela gestão e fiscalização, orientar os servidores envolvidos e estabelecer procedimentos de autorização, registro, conferência e acompanhamento do consumo.

O planejamento deverá considerar a conclusão pretendida para novembro de 2026 e a continuidade do abastecimento, com acompanhamento dos prazos da contratação vigente, quando houver, e organização da transição para o novo fornecimento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O fornecimento está relacionado à utilização, à manutenção e ao controle da frota municipal. A conservação dos veículos e máquinas influencia o consumo e o aproveitamento dos produtos adquiridos.

Para o modelo proposto, não se identifica necessidade de contratação adicional destinada à implantação de estrutura municipal de abastecimento ou de sistema de gerenciamento por cartão-frota. Prevê-se a utilização da infraestrutura dos fornecedores e dos meios administrativos de controle disponíveis.

Caso a definição do atendimento das máquinas revele necessidade de transporte, equipamentos ou serviços adicionais, esses elementos deverão ser avaliados e incorporados ao planejamento antes da conclusão do estudo.

10. SUSTENTABILIDADE

O fornecimento e a utilização dos produtos envolvem riscos ambientais associados ao armazenamento, ao manuseio, a possíveis vazamentos e às emissões decorrentes da operação da frota.

A contratação deverá prever instalações e procedimentos adequados, prevenção de derramamentos, atendimento a incidentes e destinação dos resíduos e embalagens, quando houver. A execução em instalações dos fornecedores não elimina os impactos relacionados ao consumo e ao abastecimento.

A compatibilidade dos produtos com os veículos e máquinas, inclusive quanto ao uso de ARLA 32 nos equipamentos que o exigem, deverá ser observada para preservar o funcionamento dos sistemas e evitar utilização inadequada.

A Administração deverá promover o controle do consumo, a manutenção da frota e o planejamento dos deslocamentos, reduzindo desperdícios e percursos desnecessários para abastecimento.

Sempre que possível, serão utilizados registros e documentos eletrônicos para acompanhamento dos fornecimentos, favorecendo a organização das informações e a redução de impressões.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a disponibilidade regular de combustíveis e ARLA 32, mantendo condições de funcionamento da frota utilizada pelas Secretarias, pela Administração e pelo Gabinete do Prefeito.

Espera-se reduzir o risco de paralisações por falta de abastecimento e contribuir para o cumprimento das rotas, dos cronogramas de trabalho e dos atendimentos programados, além da resposta às demandas urgentes.

Busca-se otimizar o tempo e os custos envolvidos no abastecimento, favorecer o planejamento das despesas e melhorar o aproveitamento dos veículos, máquinas e equipes municipais.

O fornecimento de produtos adequados deverá contribuir para a conservação da frota e a redução de falhas decorrentes de produtos em desconformidade.

Os resultados poderão ser acompanhados por meio dos registros de indisponibilidade, das ocorrências de qualidade, das divergências de faturamento e da evolução do consumo por veículo, máquina e unidade administrativa, considerando as atividades realizadas.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 6.557.400,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**, considerando os quantitativos apresentados e os preços referenciais apurados na pesquisa.

A estimativa foi calculada pela mediana dos preços unitários apresentados por três fornecedores, correspondendo a R\$ 7,85 por litro de Diesel S10, R\$ 6,85 por litro de Diesel Comum, R\$ 6,42 por litro de Gasolina Comum e R\$ 3,50 por litro de ARLA 32.



A aplicação desses valores resulta em R\$ 4.710.000,00 para Diesel S10, R\$ 1.370.000,00 para Diesel Comum, R\$ 449.400,00 para Gasolina Comum e R\$ 28.000,00 para ARLA 32.

O detalhamento das fontes, das propostas e da metodologia consta no Documento de Pesquisa de Preços. A utilização da mediana reduz a influência dos valores extremos, sem dispensar a análise crítica das referências e das condições comerciais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos disponíveis, considera-se tecnicamente adequada a aquisição parcelada de combustíveis e ARLA 32 para atendimento da frota municipal, por meio de registro de preços e fornecimento diretamente por estabelecimentos fornecedores.

A solução proposta permite atender ao consumo recorrente sem implantação de estrutura própria de abastecimento, com controle dos produtos adquiridos e dos valores efetivamente fornecidos. A pesquisa reúne referências para os quatro itens e permite dimensionar preliminarmente a despesa.

O prosseguimento do planejamento mostra-se viável, devendo a conclusão definitiva ser precedida da consolidação dos quantitativos e de suas memórias de cálculo, da definição do período de atendimento e da fundamentação das condições logísticas, especialmente quanto à localização dos pontos de abastecimento, ao atendimento das máquinas e ao fornecimento do ARLA 32.

Também deverão ser concluídas as conferências da pesquisa de preços e observadas as medidas previstas no Mapa de Riscos. A contratação deverá manter coerência entre necessidade, quantidades, condições de fornecimento e estimativa de valor, com disponibilidade orçamentária para as aquisições.

Grão-Pará/SC, 08 de outubro de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

